



Bruxelas, 26 de fevereiro de 2024  
(OR. en)

6564/24

LIMITE

ENER 73

#### NOTA

|          |                                                                                           |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| de:      | Presidência                                                                               |
| para:    | Comité de Representantes Permanentes/Conselho                                             |
| Assunto: | Segurança do aprovisionamento e preparação para o inverno de 2024-2025: ponto da situação |
|          | – Troca de pontos de vista                                                                |

Junto se envia, à atenção das delegações, a nota informativa da Presidência intitulada "Segurança do aprovisionamento e preparação para o inverno de 2024-2025: ponto da situação", tendo em vista o Conselho TTE (Energia) de 4 de março de 2024.

Para fazer face à crise energética desencadeada pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, a UE e os seus Estados-Membros tomaram várias medidas, como o plano REPowerEU, que visa eliminar progressivamente os combustíveis fósseis russos até 2030, diversificar as fontes de energia e acelerar a produção de energia limpa. Além disso, foram adotados vários regulamentos de emergência em resposta a preocupações de segurança e à volatilidade do mercado.

Alguns destes regulamentos não foram prorrogados ou caducam no final de 2025<sup>1</sup>. Serão incorporadas algumas medidas no pacote relativo ao hidrogénio e ao gás, que deverá entrar em vigor em 2024.

Neste contexto, muitos Estados-Membros apelaram a uma revisão legislativa com vista a reforçar ainda mais a nossa arquitetura de segurança do aprovisionamento a longo prazo, a fim de ter em conta os acontecimentos recentes e os ensinamentos retirados durante a crise energética.

A Presidência considera que os esforços comuns envidados pela UE e pelos Estados-Membros devem prosseguir. Tomando em consideração os vários desenvolvimentos na UE e a situação geopolítica, o reforço da preparação e da segurança do aprovisionamento continuará a revestir-se da maior importância nos próximos invernos. Neste contexto, e tendo em conta a situação descrita pela Comissão no documento ST 7088/24, a Presidência convida os ministros a debaterem a preparação para o inverno e a apresenta as seguintes perguntas para orientar a troca de pontos de vista:

---

<sup>1</sup> O Regulamento relativo ao armazenamento de gás caduca em 31.12.2025 e o Regulamento relativo a medidas coordenadas de redução da procura de gás foi transformado numa proposta de recomendação do Conselho apresentada pela Comissão.

1. **O que pode ser feito pelos Estados-Membros, a nível individual, e pela UE, a nível coletivo, para garantir que a procura de gás não regressa aos níveis anteriores à crise e para evitar novos choques de preços e novos impactos na segurança do aprovisionamento e nos nossos objetivos de descarbonização?**
  2. **Que elementos devem ser incluídos na nossa atual arquitetura de segurança do aprovisionamento, ou que elementos devem ser substituídos?**
  3. **Que medidas complementares podem ser tomadas, em complemento das que já estão em vigor, para reforçar a segurança energética antes do próximo inverno, assegurando um aprovisionamento estável de energia para as indústrias e os cidadãos da UE em caso de novas perturbações e cumprindo o objetivo do REPowerEU de eliminar progressivamente os combustíveis fósseis russos?**
-